



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.420

DE 06 DE MAIO DE 2009

"Fixa subsídio para o Emprego Público de Secretário Municipal de Dumont e dá providências correlatas"

O Senhor ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

Lei:

Artigo 1º - O ocupante do Emprego Público de Secretário Municipal de Dumont perceberá o subsídio mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Os subsídios de que trata esta lei não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado disposição ou teto limite contidos na Constituição Federal e legislação federal pertinente.

Artigo 3º - Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices em relação à revisão geral anual dos servidores públicos municipal.



Prefeitura Municipal de Dumont

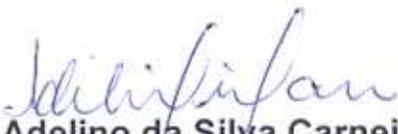
Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 4º - As unidades orçamentárias do Poder Executivo consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas a suportarem o pagamento dos subsídios fixados por esta lei.

Artigo 5º - Fica a cargo do Poder Executivo elaborar o impacto orçamentário-financeiro que a execução desta lei acarretará na forma disposta no art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 06 de maio de 2009.


Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.


Fabíola Feixoto Guelere
Escriturária